



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

Em 4/5/2011
Assessoria de Plenário

IND 1633 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

☐ CCJ ☐ CSOR ☒ CAS ☐ CEC
☐ CSRS ☐ CUF ☐ CES ☐ CDD/CEEP
☐ CCE/CEAP

05/05/11
Rafael Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE OBRAS E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL – NOVACAP A INSTALAÇÃO DE “KIT” MALHAÇÃO NA QUADRA 4 ENTRE OS CONJUNTOS B E C NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SOBRADINHO – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a instalação de “kit” malhação na Quadra 4 entre os conjuntos B e C na Região Administrativa do Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

A presente proposição tem como finalidade afirmar a reivindicação da população de Sobradinho para que se instale um daqueles “kit” malhação no local supra-citado.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

